



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg).



Ofício 215/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro – MG

Assunto: Solicitação de Cumprimento da Lei nº 12.764/2012 – Garantia de Tratamento Adequado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista

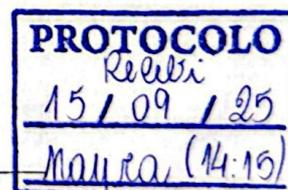
Rodeiro, 15 de setembro de 2025.

Solicito ao Poder Executivo Municipal, ou ao departamento responsável, que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir o pleno cumprimento da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A referida legislação assegura às pessoas com TEA o direito a tratamento adequado e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o que inclui o acesso gratuito aos medicamentos necessários para seu tratamento, conforme prescrição médica.

Diante disso, solicito atenção especial à distribuição e à disponibilidade desses medicamentos na rede pública municipal, a fim de assegurar que os direitos dessas pessoas sejam plenamente respeitados, promovendo dignidade, inclusão e qualidade de vida às famílias que dependem desse suporte.

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior  
Vereador

*Ofício ao presidente da Câmara respecta em  
não aceitar esta solicitação em forma de requerimento ou  
indicação para ser lido em plenário e posteriormente  
aprovado ou não*

*15/09/2025*